



ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.550 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item II, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Educação e Cultura, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1980

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EURIDES BRITO DA SILVA

ANEXO

DECRETO Nº 5.550 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) MADAS OU SUPRIMIDAS			TRANSFOR	FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
01	Assistente	FC-04	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade.

DECRETO Nº 5.553 DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

Aprova a alteração das Cotas Trimestrais de Despesa da Unidade Orçamentária relativa ao exercício de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 50 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, para o exercício de 1980.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.003	Administração da Estação Rodoviária de Brasília	6.408.882	10.523.991	8.553.265	15.768.862	41.255.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.462.589	6.814.776	6.473.224	1.303.252	20.053.841
	- Outras Despesas	946.293	3.709.215	2.080.041	14.465.610	21.201.159

Secretaria de Administração

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, que aposentou ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1000, Nível 03, matrícula nº 03.532-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no Nível 1.

Brasília, 24 de outubro de 1980

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ÍNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	6
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	10
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ANTENOR MARTINS DE SANTANA, Carpinteiro, Nível 08-A, matrícula nº 14.471-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, Código NM-808.A, Referência 10, DAMIÃO LINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.661-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.082/78,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a THEREZA CARMELITA SOUTO NOBREGA, no cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 9.024, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a PEDRO JOÃO PAGANINE, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 7.705-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência 34, SAULO FRANQUEIRO DA SILVA, matrícula nº 20.543-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.960/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 7.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a YONE RODRIGUES DA SILVA, viúva e temporária a CLEITON RODRIGUES DA SILVA, CLEUSA RODRIGUES DA SILVA, CLEIDE RODRIGUES DA SILVA, CLATON RODRIGUES DA SILVA, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA e VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA, filhos do ex-funcionário FLAUSINO MIROS DA SILVA, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 14.491, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a GERALDO XAVIER DE MIRANDA, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 02.557-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, classe Artífice Especializado, Referência 22, JOSÉ PERES FRAUZINO, matrícula nº 11.164-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.259/79,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 22 de outubro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 204, de 25 do mesmo mês e ano, que aposentou SUELY GERALDO SALOMÃO, no cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7.163, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.249/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FRANCISCA PETRONILA DE VASCONCELOS, viúva do ex-funcionário ENOCK TEIXEIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia, Código PC-205. B, matrícula nº 20.591, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 6 de setembro de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.320/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DAS NEVES SANTOS ARAÚJO, viúva, e temporária a FRANCISCO TÔRRES MAGALHÃES NETO, RAIMUNDO DE ARAUJO MAGALHÃES FILHO, LUIZ CARLOS SANTOS ARAÚJO, JULIO CESAR SANTOS ARAÚJO e VERA LÚCIA ARAÚJO SANTOS, filhos do ex-funcionário RAIMUNDO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Fiscal de Posturas, Nível 09, matrícula nº 666, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ALCIDES GRIGÓRIO DE ARAÚJO, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 00.365-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RAIMUNDO GOMES MATOS, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 00.586-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RAIMUNDO DA SILVA MACHADO, Feitor, Nível 05, matrícula nº 17.522, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, no termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JANUÁRIO ALVES, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 14.520-3, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.429/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a SEVERIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, viúva do ex-funcionário GREGÓRIO PINTO DE ALMEIDA, Guarda, Nível 10-B, matrícula nº 15.346, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a RAIMUNDO FRANKLIN NETO, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 00.585-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102 item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Classe Artífice Especializado, Referência 22, LINO CORREIA LIMA, matrícula nº 12.288-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.389/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CELINA PEREIRA BATISTA VIANNA, viúva, e temporária e RENATO BATISTA VIANNA, MARLENE BATISTA VIANA, MARLUCIA CELESTINO VIANNA, LUÍSIO CILISTRINO VIANNA e ADEMÍCIO BATISTA VIANNA, filhos do ex-funcionário JOÃO CILISTRINO VIANNA, Pedreiro, Nível 08-A, matrícula nº 16.364, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205-S, Referência 37, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.198-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.036/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ASSUNÇÃO VALE, viúva do ex-funcionário RAIMUNDO VALE, Escriturário, Nível 10-B, matrícula nº 11.843, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.180/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a RAIMUNDA RODRIGUES DE ARRUDA, viúva, e temporária a RAVANILDE DA SILVA TAVARES e VLADIMIR DA SILVA TAVARES, filhos do ex-funcionário VANILDO TAVARES DE ARRUDA, Auxiliar de Necropsia, nível 09, matrícula nº 05.588, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.886/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DOS SANTOS SILVA VIANA, viúva, e temporária a KATIA SILVA VIANA, filha do ex-funcionário JOÃO ANTONIO VIANA, Feitor, Nível 05, Matrícula nº 2.593, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de agosto de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

NOMEAR ZILDA CORREA DE FARIA MATOS, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

NOMEAR CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.840/80-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, ex officio, JAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 20.876-0, do cargo de Agente Penitenciário, código PC-207.A, Referência 28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 189, item II, letra b, combinado com o artigo 28, itens I e III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.859/80,

RESOLVE:

Demitir WALTER RUINIVAM SILVEIRA, matrícula nº 20.983-X, do cargo de Agente de Polícia, Ref. 33, Código PC-205.B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência ao disposto no artigo 364, inciso LIII, combinado com o artigo 383, item X, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112.840/80-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, ex officio, JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE, matrícula nº 20.853-1, do cargo de Agente Penitenciário, Código PC-207.A, Referência 28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 189, item II, letra b, combinado com o artigo 28, itens I e III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 41/80-SEA

Senhor Governador:

Através de Decreto de 18 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 182, de 23 do mesmo mês e ano, a ex-servidora ROSÁLIA MELO PIRES DA LUZ, Matrícula nº 03.532-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1000, Nível 3, quando deveria ser Nível 1.

Assim, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a ex-servidora acima classificada, para considerá-la aposentada no Nível 1 da referida Categoria Funcional.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e estima.

Brasília, 16 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 24 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº 001.203/80

INTERESSADO: ONOFRE JOSÉ RODRIGUES — MAT. 10.524-SEA
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

No presente processo o servidor ONOFRE JOSÉ RODRIGUES, Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 09, matrícula nº 10.524, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, solicita seja retificada sua frequência em virtude

de uma falta que lhe foi consignada no mês de outubro de 1972, sem que fosse determinada a data em que a mesma ocorreu.

Ao exame dos presentes autos conclui-se que no Boletim de Frequência, resumo das Folhas de Ponto, a única falta registrada é a do dia 13 de outubro de 1972, relevada, segundo anotações feitas no próprio Boletim, quando o requerente encontrava-se licenciado para tratamento de saúde.

Não havendo nada mais registrado no mencionado Boletim, não há que se falar em ausência injustificada, a qual deveria ser comprovada pela folha de presença, que não foi localizada pelo órgão de lotação do servidor e nem pela Seção de Informação e Reprodução desta Secretaria.

Ainda mais, a Seção de Pessoal-DAG-SEA, declara que o órgão de lotação do servidor não enviava àquele Setorial a Folha de Ponto, mas, somente o Boletim de Frequência, fls. 04 e 06 do presente processo.

Sendo a Administração responsável pelo zelo e guarda de documentos, fica então comprovado o erro Administrativo, não existe a prova substancial da falta, pelo que submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja retificada a frequência do servidor em causa, relativa ao mês de outubro de 1972, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação da frequência do servidor em causa, referente ao mês de outubro de 1972.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 021.259/79

INTERESSADO: SUELY GERALDO SALOMÃO — Mat. 7.163

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Nos presentes autos a ex-servidora SUELY GERALDO SALOMÃO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7.163, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita seja retificado o ato de sua aposentadoria, efetivada através de Decreto de 22 de outubro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 204, de 25 do mesmo mês e ano, a fim de que possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito, com fundamento no Estatuto do Magistério.

Encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, os presentes autos foram examinados por aquela Corte que, em sua 1853ª Sessão Ordinária, considerou legal o ato de aposentadoria acima mencionado, determinando, porém, a complementação, a posteriori, de seu fundamento jurídico, com a inserção do artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a ex-servidora acima classificada, inserindo em seu texto legal o artigo 29 da Lei nº 6.366/76.

Brasília, 22 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 012.082/78

INTERESSADO: THEREZA CARMELITA SOUTO NÓBREGA - Mat. 9.024

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Nos presentes autos a ex-servidora THEREZA CARMELITA SOUTO NÓBREGA, Professor de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 9.024, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, solicita seja retificado o ato de sua aposentadoria, efetivada através de Decreto de 30 de

agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, a fim de que possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito, com fundamento no Estatuto do Magistério.

Encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, os presentes autos foram examinados por aquela Corte que, em sua 1853ª Sessão Ordinária, considerou legal o ato de aposentadoria acima mencionado, determinando, porém a complementação, a posteriori, de seu fundamento jurídico, com a inserção do artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que concedeu aposentadoria a ex-servidora acima classificada, inserindo em seu texto legal o artigo 29 da Lei nº 6.366/76.

Brasília, 22 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO Nº: 017.608/80

INTERESSADO: ADELAIDE ESTULANO DA SILVEIRA - Mat. 13.345

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

ADELAIDE ESTULANO DA SILVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 24, matrícula 13.345, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência, em virtude de uma falta que lhe foi consignada, indevidamente, no dia 27 de agosto de 1975.

O período correto das férias da requerente seria de 28 de julho a 26 de agosto de 1975, mas a Administração, inadvertidamente, prorrogou esse período até o dia 27, inclusive.

Em razão dessa prorrogação a servidora assinou a folha de presença, fls. 02, a partir do dia 28 de agosto de 1975, ficando com falta no dia 27 do mesmo mês e ano.

Caracterizado o erro administrativo, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja retificada a frequência da funcionária em causa, relativa ao dia 27 de agosto de 1975, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo a retificação da frequência conforme propõe a Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

GABINETE CIVIL

Órgãos vinculados

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO -DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 54/80-DEFER DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MARIA BASTOS MARTINS, Chefe da Seção de Material, Matrícula 076, Símbolo EC-06, TEP/DEFER, para substituir HOTHIR SPIRIDIANO DO REGO BARROS, Diretor da Divisão de Administração, matrícula 187, Símbolo EC-04, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 22 de novembro de 1980.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1980

HELICIO ROBERTO DA C. COUTINHO
Diretor Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 180.264/80

INTERESSADO: PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos do artigo 29, § 3º, item II, do Decreto n.º 4.515, de 28.12.78, combinado com os artigos 17, item X e 64, item II do Decreto n.º 4.507, de 26.12.78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos cruzeiros), a favor da firma PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA., para fazer face as despesas com limpeza de fossa nesta Administração Regional, com a retirada de 07 (sete) caminhões de detritos e desobstrução da rede geral de esgoto.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A. R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF., 24 de outubro de 1980

HUMBERTO DENUCCI

Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 035/80-RA-V, DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 4.515/78,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço n.º 031/80-RA-V, de 01 de outubro de 1980.

Sobradinho, 24 de outubro de 1980

JONAS VETTORACI

Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N.º 35/80-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira - DAG - RA-V		SITUAÇÃO		TOTAL
PROJETO/ATIVIDADE - Elemento		ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Reg. de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		277.500	324.949	324.949
2.022 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		563.197	563.197	563.197
2.076 - Patrulha Motomecanizada de Sobradinho				
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		170.435	170.435	170.435
2.078 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Sobradinho				
4.1.1.0 - Obras e Instalações		172.728	169.245	169.245
1.046 - Construção e Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho				
4.1.1.0 - Obras e Instalações		2.000.000	4.750.764	4.750.764
1.047 - Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho				
4.1.1.0 - Obras e Instalações		5.076.478	15.289.557	15.289.557
1.049 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho				
4.1.1.0 - Obras e Instalações		1.477.951	1.477.951	1.477.951

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N.º 35/80-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM / SEA		SITUAÇÃO		TOTAL
PROJETO / ATIVIDADE - Elemento		ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho				
3.1.2.0 - Material de Consumo		50.000	53.600	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente		78.231	78.231	131.831

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO N.º 35/80-RA-V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa V - Sobradinho ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro - CSP / SEA		SITUAÇÃO		TOTAL
PROJETO / ATIVIDADE - Grupo de Despesa		ANTERIOR	ATUAL	
2.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho				
- Pessoal e Encargos Sociais		-0-	3.458.570	3.458.570

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE N.º 77/80-RA VI, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ROGÉRIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para Executor dos serviços de Execução de Equipamentos e Complementos para o Setor Esportivo e Recreativo desta cidade, adjudicados à Firma SESPE - Serviços Especializados de Revestimentos Ltda, através do Processo n.º 210.404/80, de 03.09.80, a serem custeados pela Nota de Empenho n.º 450/80-SEF, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF, 22 de outubro de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES

Administrador

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de outubro de 1980,

RESOLVE:

I - Designar, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-7, de Encarregado de Turno de Digitação da Gerência de Produção da Diretoria de Informática, o servidor requisitado ao Governo do Distrito Federal Sr. ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, Agente de Portaria Código TP-602, Referência 18, Matrícula 15.320.6.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF., 13 de outubro de 1980

OSVALDO JANOT FILHO

Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos VII e VIII do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

I - Exonerar MICHEL DE ALMEIDA CARNEIRO, do Emprego em Comissão Símbolo EC-8 de Assistente da Divisão de Material e Patrimônio da Diretoria Administrativa.

II - Designá-lo para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-3 de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio da mesma Diretoria.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1980

OSVALDO JANOT FILHO

Diretor Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° 022.936/80
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII do Decreto n° 4.507, de 26.12.78, dispense a licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para atender despesa com reforma total do piso cimentado do galpão da Coordenação do Sistema de Material desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho por ESTIMATIVA no valor de Cr\$ 209.110,31 (duzentos e nove mil, cento e dez cruzeiros e trinta e um centavos).

Brasília, 29 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 020.484/80-PRG
INTERESSADO: DIRCEU HORTA CAMPOS
ASSUNTO: REQUISICÃO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Pelo atendimento da solicitação do Ministério da Educação e Cultura, no sentido de que o servidor DIRCEU HORTA CAMPOS lhe seja colocado à disposição, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA
Conselheira-Suplente

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Autorizo o afastamento do servidor em causa, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, e enquanto perdurar a investidura na Função de Assessoramento Superior que irá ocupar no Ministério da Educação e Cultura, de acordo com o artigo 3°, parágrafo único, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 475.727/80-NOVACAP
INTERESSADO: SIMPLICIO FRANCISCO DOURADO
ASSUNTO: REQUISICÃO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
RELATOR: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

A consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 14 de outubro de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA
Conselheira-Suplente

ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Deixo de autorizar a requisição do servidor em tela, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5°, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 29 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea A, do Decreto "N" n° 420 de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da OS/DRMP/SEA de 14.10.80,

RESOLVE:

LOTAR RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, Agente de Portaria, Classe "S", Código TP-602.S, Matrícula n° 2.246 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal na Coord. do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1980

JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N°: 027429/79
DESPACHO

De acordo com o que consta no Processo n° 027429/79 foi apurado que o servidor ETROCY CARDOSO BARENHO, residente à Av. W/3 Sul Q. 705 Bl. M Casa 218, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr\$ 3.767,00 (TRES MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS), referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 01.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício n° 087, de 29/Maio/1980 e posteriormente pelo Edital n°

005, de 12/ Junho/ 1980 publicado no Distrito Federal nº 115, de 19/ Junho/ 1980 não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supracitado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Ao Serviço de Créditos Fiscais - Departamento da Receita-SEF, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

PROCESSO Nº: 027428/79

DESPACHO

De acordo com o que consta no Processo nº 027428/79 foi apurado que o servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA, residente à Q. 38 Conj. "C" Casa 13 SHIS CENTRAL, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr\$ 468,72 (QUATROCENTOS SESSENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 01.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício nº 086, de 29/ Maio/ 1980 e posteriormente pelo Edital nº 005, de 12/ Junho/ 1980 publicado no Distrito Federal nº 115, de 19/ Junho/ 1980 não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supracitado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Ao Serviço de Créditos Fiscais - Departamentos da Receita-SEF, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimentos dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

PROCESSO Nº: 001066/80

DESPACHO:

De acordo com o que consta no Processo nº 001066/80 foi, apurado que o servidor FRANCISCO BENÍCIO DE MEDEIROS, residente à Q. 37 Conj. "A" L. 57 Setor Leste Gama, deve ao Governo do Distrito Federal a importância de Cr\$ 4.237,76 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA SEIS CENTAVOS, referente a vencimentos pagos indevidamente, conforme demonstrativo de fls. 01.

Convocado a repor aos cofres deste Governo a quantia acima mencionada, através do Ofício nº 090, de 29/ Maio/ 1980 e posteriormente pelo Edital nº 005, de 12/ Junho/ 1980 publicado no Distrito Federal nº 115, de 19/ Junho/ 1980 não foi localizado, não compareceu, não apresentou defesa, ou esta foi julgada improcedente, tendo sido declarado revel.

Face aos elementos dos autos, condeno o ex-servidor supracitado, ou representantes a recolher ao Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a importância acima referida, sob pena de ser, o débito, inscrito em Dívida Ativa para a competente ação executiva.

Publique-se e dê ao interessado o prazo de 10 (dez) dias para recurso.

Ao Serviço de Créditos Fiscais - Departamento da Receita-SEF, para proceder à cobrança, bem como inscrever em Dívida Ativa, após cumprimento dos requisitos necessários, conforme consta dos presentes autos.

Brasília, 17 de outubro de 1980

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 022.850/80

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra de café, água e açúcar, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Brasília, 27 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO Nº: 022.851/80

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS (Convênio SINE-DF)

ASSUNTO: EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado a fl. 01, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Brasília, 27 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

PROCESSO Nº: 021.385/80

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 28 de dezembro de 1978, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma TELESERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro cruzeiros).

Brasília, 30 de outubro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 008395/80-GDF

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO ARCO-IRIS

ASSUNTO: Pela aprovação da indicação da Profa. Maria Rezende Santiago Caselato, para exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro de Ensino Arco-Iris.

HOMOLOGO o Parecer nº 42/80-CEDF, de 16.07.80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) seja aprovada a indicação da Profa. MARIA REZENDE SANTIAGO CASELATO, para exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro de Ensino Arco-Iris, situado à Quadra 06 CL 24, lojas 2 e 3, S obradinho-DF.

b) seja-lhe concedido o prazo de até 02 (dois) anos para habilitar-se profissionalmente, nos termos da legislação em vigor, sem o que não terá continuidade na direção da mencionada unidade de ensino".

Brasília, 24 de julho de 1980

OTÁVIO MAZZIOTTI

Secretário Substituto

(DAR-Cr\$ 1.128,50-2)

PROCESSO Nº: 375813/79 - FEDF

INTERESSADO: Escola Classe 07 do Cruzeiro-RCG

ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Classe 07 do Cruzeiro, Brasília-DF.

HOMOLOGO o Parecer nº 078/80-CEDF, de 15/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola 07 do Cruzeiro, situada na Área Especial - RCG (Regimento de Cavalaria de Guardas) - Brasília-DF.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 42/80-CEDF-CE

PROCESSO Nº 008395/80-GDF

INTERESSADO: Centro de Ensino Arco-Iris

EMENTA: Pela aprovação da indicação da Profa. Maria Rezende Santiago Caselato, para exercer, a título precário, a função de Diretora do Centro de Ensino Arco-Iris.

RELATOR: Flávio Quixadá Linhares

(DAR-Cr\$ 1.128,50-2)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18 DE 20 DE OUTUBRO DE 1980

Aprova a alteração do Orçamento Sintético da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1980

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da FSSDF,

RESOLVE:

Aprovar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a alteração do Orçamento Sintético da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1980, visando suplementá-lo em Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros), na forma dos quadros anexos, conforme termos constantes do Processo nº 440.028/80.

Brasília, 20 de outubro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	206.066.861		FUNÇÃO: 14 - TRABALHO		
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	250.000		PROGRAMA: 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO		
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA: 478 - SERVIÇO SOCIAL		
- Governo do Distrito Federal	184.272.252		1.173 - Serviços Integrados de Atenção a Migração	3.691.000	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	21.544.609		1.174 - Assistência Social ao Migrante	1.600.000	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	8.080.000		1.175 - Treinamento de Mão-de-Obra na Granja das Oliveiras	1.500.000	
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.080.000		FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
- Governo do Distrito Federal	8.080.000		PROGRAMA: 81 - ASSISTÊNCIA		
- Superavit Financeiro de 1979	1.560.120		SUBPROGRAMA: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			2.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	175.171.981	
			2.01 - Manutenção das Atividades das Áreas de Estacionamentos Controlados	5.510.972	
			SUBPROGRAMA: 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR		
			1.176 - Serviços Integrados ao Pré-Escolar Carente	6.850.000	
			1.177 - Recepção, Triagem e Colocação de Menores em Situação de Abandono	4.601.000	
			1.178 - Serviços Integrados de Assistência Recreativa e Esportiva ao Menor	1.130.000	
			1.01 - Apoio a Programações de Atendimento ao Menor	15.492.028	
			SUBPROGRAMA: 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			1.180 - Apoio às Obras Sociais	160.000	
TOTAL	215.706.981		TOTAL	215.706.981	

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	DEMONSTRAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	GDF	
2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	2.351.729	172.820.252	175.171.981
1.173	Serviços Integrados de Atenção a Migração	-	3.691.000	3.691.000
1.174	Assistência Social ao Migrante	-	1.600.000	1.600.000
1.175	Treinamento de Mão-de-Obra na Granja das Oliveiras	-	1.500.000	1.500.000
1.176	Serviços Integrados ao Pré-Escolar Carente	-	6.850.000	6.850.000
1.177	Recepção, Triagem e Colocação de Menores em Situação de Abandono	-	4.601.000	4.601.000
1.178	Serviços Integrados de Assistência Recreativa e Esportiva ao Menor	-	1.130.000	1.130.000
1.180	Apoio às Obras Sociais	-	160.000	160.000
2.01	Manutenção das Atividades das Áreas de Estacionamento Controlados	5.510.972	-	5.510.972
1.01	Apoio a Programações de Atendimento ao Menor	15.492.028	-	15.492.028
TOTAL GERAL		23.354.729	192.352.252	215.706.981

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	ATIVIDADE E/OU PROJETO										TOTAL
	2.847	1.173	1.174	1.175	1.176	1.177	1.178	1.180	2.01	1.01	
3.1.1.1	102.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102.000.000
3.1.1.3	17.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.000.000
3.1.2.0	31.327.449	-	500.000	-	-	3.800.000	-	-	510.000	558.628	36.696.077
3.1.3.1	508.240	-	-	-	4.000.000	400.000	1.130.000	160.000	2.022.000	4.091.000	12.311.240
3.1.3.2	10.602.150	-	100.000	-	550.000	60.000	-	-	607.600	3.532.400	15.452.150
3.1.9.2	1.031.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.031.850
3.2.3.1	500.000	3.691.000	-	-	300.000	341.000	-	-	-	2.356.269	7.188.269
3.2.5.3	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
3.2.5.9	4.539.292	-	1.000.000	-	2.000.000	-	-	-	-	2.253.731	9.793.023
3.2.8.0	1.020.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.020.000
4.1.1.0	-	-	-	1.500.000	-	-	-	-	1.911.372	2.700.000	6.111.372
4.1.2.0	6.333.000	-	-	-	-	-	-	-	460.000	-	6.793.000
4.2.5.0	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
TOTAL	175.171.981	3.691.000	1.600.000	1.500.000	6.850.000	4.601.000	1.130.000	160.000	5.510.972	15.492.028	215.706.981

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)

RECEITA			DESPESA		
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTES	FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO		
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	227.066.861		FUNÇÃO: 14 - TRABALHO		
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	250.000		PROGRAMA: 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO		
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			SUBPROGRAMA: 478 - SERVIÇO SOCIAL		
- Governo do Distrito Federal	205.272.252		1.173 - Serviços Integrados de Atenção a Migração	3.691.000	
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	21.544.609		1.174 - Assistência Social ao Migrante	1.600.000	
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	8.080.000		1.175 - Treinamento de Mão-de-Obra na Granja das Oliveiras	1.500.000	
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.080.000		FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
- Governo do Distrito Federal	8.080.000		PROGRAMA: 81 - ASSISTÊNCIA		
- Superavit Financeiro de 1979	1.560.120		SUBPROGRAMA: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
			2.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	195.171.981	
			2.01 - Manutenção das Atividades das Áreas de Estacionamentos Controlados	5.510.972	
			SUBPROGRAMA: 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR		
			1.176 - Serviços Integrados ao Pré-Escolar Carente	6.850.000	
			1.177 - Recepção, Triagem e Colocação de Menores em Situação de Abandono	4.601.000	
			1.178 - Serviços Integrados de Assistência Recreativa e Esportiva ao Menor	1.130.000	
			1.01 - Apoio a Programações de Atendimento ao Menor	15.492.028	
			SUBPROGRAMA: 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
			1.180 - Apoio às Obras Sociais	160.000	
TOTAL	236.706.981		TOTAL	236.706.981	

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	DEMONSTRAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	GDF	
2.847	Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	2.351.729	192.820.252	195.171.981
1.173	Serviços Integrados de Atenção a Migração	-	3.691.000	3.691.000
1.174	Assistência Social ao Migrante	-	2.600.000	2.600.000
1.175	Treinamento de Mão-de-Obra na Granja das Oliveiras	-	1.500.000	1.500.000
1.176	Serviços Integrados ao Pré-Escolar Carente	-	6.850.000	6.850.000
1.177	Recepção, Triagem e Colocação de Menores em Situação de Abandono	-	4.601.000	4.601.000
1.178	Serviços Integrados de Assistência Recreativa e Esportiva ao Menor	-	1.130.000	1.130.000
1.180	Apoio às Obras Sociais	-	160.000	160.000
2.01	Manutenção das Atividades das Áreas de Estacionamentos Controlados	5.510.972	-	5.510.972
1.01	Apoio a Programações de Atendimento ao Menor	15.492.028	-	15.492.028
TOTAL GERAL		23.354.729	213.352.252	236.706.981

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.980

(Cr\$ 1,00)

CÓDIGO	ATIVIDADE E/OU PROJETO										TOTAL
	2.847	1.173	1.174	1.175	1.176	1.177	1.178	1.180	2.01	1.01	
3.1.1.1	118.800.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118.800.000
3.1.1.3	20.200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.200.000
3.1.2.0	31.327.449	-	500.000	-	-	3.800.000	-	-	510.000	558.628	36.696.077
3.1.3.1	508.240	-	-	-	4.000.000	400.000	1.130.000	160.000	2.022.000	4.091.000	12.311.240
3.1.3.2	10.602.150	-	100.000	-	550.000	60.000	-	-	607.600	3.532.400	15.452.150
3.1.9.2	1.031.850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.031.850
3.2.3.1	500.000	3.691.000	-	-	300.000	341.000	-	-	-	2.356.269	7.188.269
3.2.5.3	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
3.2.5.9	4.539.292	-	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-	-	2.253.731	10.793.023
3.2.8.0	1.020.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.020.000
4.1.1.0	-	-	-	1.500.000	-	-	-	-	1.911.372	2.700.000	6.111.372
4.1.2.0	6.333.000	-	-	-	-	-	-	-	460.000	-	6.793.000
4.2.5.0	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000
TOTAL	195.171.981	3.691.000	2.600.000	1.500.000	6.850.000	4.601.000	1.130.000	160.000	5.510.972	15.492.028	236.706.981

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154 DE 30 DE OUTUBRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor LAÉCIO FERRAZ DOS SANTOS, Agente Administrativo, Referência 34, Matrícula nº 90.160, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para Secretário-Executivo da Comissão instituída pela Instrução de Serviço nº 127, de 28 de agosto de 1980.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1980

JÚLIO XAVIER RANGEL

Diretor-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 054/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.276/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. - VIPLAN, a multa de Cr\$ 2.480,20 (dois mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos), por infração ao disposto no art. 82, grupo "C", inciso I-a, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 27 de outubro de 1980
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 055/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.275/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. - VIPLAN, a multa de Cr\$ 5.900,30 (cinco mil, novecentos e trinta centavos), por infração ao disposto no art. 82, "B" II-c, III-d; art. 84, "B" II, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 27 de outubro de 1980
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 056/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.586/80,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. - VIPLAN, a multa de Cr\$ 37.203,00 (trinta e sete mil, duzentos e três cruzeiros), por infração ao disposto no art. 82 "B" II-a, IIb, IIc, III-d; "C" I-a; art. 86 "A" VIII, do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 27 de outubro de 1980
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 067/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.529/80,

RESOLVE:

Aplicar ao motorista do TX-1299, Sr. JOAQUIM CAMPOS ROCHA, a multa de Cr\$ 1.962,20 (hum mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte centavos), por infração ao disposto no Anexo II, inciso 1.33 do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, aprovado pela Portaria 009 de 24.04.75.

Brasília, 29 de outubro de 1980
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 60 DE 24 DE OUTUBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOÃO PAULO DE MORAES, Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 93.319.8-FZ, ANA MARIA MORATO CARNEIRO, Engenheira Civil, matrícula nº 93.117.9-FZ e BENEDITO FERREIRA HIGINO, Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, matrícula nº 90.189-X-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada ao recebimento das obras e serviços a que se refere o Contrato nº 322/80-FZ, no Núcleo Rural de Tabatinga, provisoriamente e, após 30 (trinta) dias, o recebimento definitivo.

ALCEU SANCHES
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº: 0790/80 - FZDF

INTERESSADO: COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPAMENTOS DE GERÊNCIA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta o art. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar a firma COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPAMENTOS DE GERÊNCIA, a multa no valor de Cr\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº 191/80-FZ, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as providências complementares.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1980
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

NOTA DE EMPENHO Nº: 1024/80 - FZDF

INTERESSADO: ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta o art. 55, da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA, a multa no valor de Cr\$ 7.843,68 (sete mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e oito centavos) por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização da Tomada de Preços nº 20/80-FZ, da qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1980
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

NOTA DE EMPENHO N°: 0791/80 - FZDF
 INTERESSADO: COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPA-
 MENTOS DE GERÊNCIA
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUN-
 DAÇÃO ZOObOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
 que lhe confere o art. 61 da Resolução n° 64/72, e tendo em vista o que consta
 o art. 55 da mesma Resolução,

RESOLVE:

Aplicar à firma COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA EQUIPAMEN-
 TOS DE GERÊNCIA, a multa no valor de Cr\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis
 cruzeiros), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do
 Convite n° 193/80-FZ, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as
 providências complementares.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1980
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
 Departamento Administrativo
 Chefe

**EDITAIS, AVISOS E
 DECLARAÇÕES**

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM -
 CLASSE "A"**

EDITAL N° 176/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais,
 torna público o resultado final do Concurso Público para Auxiliar de Enfer-
 magem - Classe "A" - Referência Inicial, para fins de Ascensão Funcional na
 Administração Direta Central do Distrito Federal, de acordo com o Edital n°
 152/80-IDR, publicado no DODF n° 186, de 29.09.80.

N° DE INSCR.	NOME	NOTA	CLASSIF.
603	Ilda de Assunção	80	1°
489	Laurides das Neves de Oliveira	76	2°

Brasília-DF, 29 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 179/80-IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN-
 TO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, convoca os concursados, abaixo
 relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens
 Oficiais - Área Especial n° 01, até o dia 07/11/80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30
 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

ODONTÓLOGO

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF.	NOME
001	1°	Celso Roberto Alves Dias

ASSISTENTE SOCIAL

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF.	NOME
001	21°	Vânia Lúcia Brandão Ribeiro

FISCAL DE POSTURAS

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF.	NOME
001	24°	S onival de Oliveira Costa
002	25°	I van Bispo de Assis
003	26°	Alvaro dos Santos Fonseca

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF.	NOME
001	22°	Hiroshima Odaguri E nes
002	23°	Maria Izabel Freitas de S ousa
003	24°	Elivaldo Ferreira de Melo
004	25°	Eraldo Batista

DESENHISTA

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF.	NOME
001	6°	Maria Darcira dos Santos

AGENTE ADMINISTRATIVO

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF	NOME
001	546°	Maristela Gomes de S ousa

DATILÓGRAFO

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF.	NOME
001	119°	Edleusa S ouza de Jesus Alves
002	120°	Maria Lucilene das Graças Lopes
003	121°	Cirami Dantas

O não-atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado,
 será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do con-
 curso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 30 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito
 Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL,
 seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações,
 com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efei-
 tos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de
 publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE "A"

EDITAL Nº 177/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Auxiliar de Enfermagem - Classe "A" - Código LT-NM 801, conforme Edital nº 152/80-IDR, publicado no DODF nº 186, de 29.09.80.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
521	Silvestria Ferreira Eleuterio	100	1º
336	Judite Peres Silva	98	2º
525	Maria José de Sousa Lacerda	96	3º
197	Esmeralda de Souza Alves	96	4º
077	Mirian Ribeiro do Nascimento	96	5º
576	Norma Maria Ferreira	96	6º
203	Dalcy Gonçalves Santos	96	7º
270	Neuza Francisca Feitosa	96	8º
402	Nelia Nunes Ferreira	96	9º
503	Joana da Silva Neiva	96	10º
506	Rosane Silva dos Reis	96	11º
515	Elizabeth Torres	96	12º
271	Petunia Teixeira Lemos	96	13º
249	Marilea Larcher	96	14º
233	Maria das Graças Ferreira	96	15º
284	Wanda Soares de Oliveira	96	16º
596	Ana Pereira da Costa	96	17º
345	Sonia Lucia Dias de Freitas	94	18º
304	Luzia Biscaro Yoshino	94	19º
082	Edina Soares da Silva Sales	94	20º
485	Vanda Ricardina Chiovato	94	21º
463	Maria Auxiliadora Soares Nascimento	94	22º
562	Rita Maria Rodrigues	94	23º
169	Genizer Silva Batista	94	24º
494	Edna Maria Cardoso Bezerra	94	25º
492	Marly dos Santos	94	26º
026	Maria Inês de Lemos Palomino	94	27º
241	Maria Lucia de Oliveira	94	28º
048	Chikako Tsutsumi	94	29º
480	Terezinha de Melo Monteiro	94	30º
015	Maria das Graças Moraes Ramos	94	31º
497	Mariene Theodoro da Silva	94	32º
415	Marizeth Moreira de Carvalho	94	33º
288	Grêdes Lopes Ferreira	94	34º
224	Oneide Barreto da Silva	94	35º
378	Wanya Regina dos Santos Freitas	92	36º
154	Eli Sergio Bezerra de Melo	92	37º
184	Moacir Bottentuit Correia	92	38º
168	Gentil Nunes dos Santos	92	39º
450	Luzia Barbosa Gomes Santiago	92	40º
524	José Isidoro Pereira Filho	92	41º
061	Noemea Dias Lima	92	42º
332	Iolanda Tomáz de Araújo Costa	92	43º

059	Roza Maria dos Santos Brandão	92	44º
546	Maria Augusta Ferreira Mendes	92	45º
247	Luzia Guida de Souza	92	46º
181	Janite de Godoi Tinoco	92	47º
529	Iracema Ribeiro Assis Silva	92	48º
397	Maria da Anunciação dos Santos Nogueira	92	49º
433	Maria Ascensão Quedes	92	50º
095	Maria José de Jesus Silva	92	51º
586	Maria Alice Moraes Ferreira	92	52º
239	Benícia Marques da Cruz Rodrigues	92	53º
058	Mary Medeiro da Rocha	92	54º
507	Tina Noriko Akazawa	92	55º
426	Wataney Brandão Sousa	92	56º
479	Maria Rosa de Melo Monteiro	92	57º
308	Carmen Luiza da Silva	92	58º
508	Maria do Carmo Machado do Nascimento	92	59º
512	Haroldo Martins Filho	92	60º
425	Maria Ilda Santos	92	61º
156	Nair Pereira Soares	92	62º
302	Derotildes Teodoro de Araújo	92	63º
045	Tania do Carmo Alves	92	64º
007	Balbina José Souto	92	65º
229	Maria Nunes Soares	92	66º
011	Elza da Rocha Pessoa	92	67º
198	Maria José Soares de Oliveira	92	68º
388	Maria Helena Francisco Silva	90	69º
380	Emília Radica de Carvalho	90	70º
152	Cleuza Gomes da Silva Maia	90	71º
538	Marta de Oliveira Sales	90	72º
399	Ivanda Geralda Pinheiro	90	73º
589	Aurelina Martins Rosa	90	74º
482	Maria Terezinha Ribeiro Monteiro	90	75º
013	Maria de Lourdes Prado e Souza	90	76º
269	Maria Angela Alves Arteaga	90	77º
588	Vitalina Martins Silveira	90	78º
073	Carmen Lucia Gonçalves Monteiro	90	79º
501	Raimunda Bispo Doreia	90	80º
153	Raimunda Pereira dos Santos	90	81º
037	Valdemira Francisca de Lima	90	82º
446	João Vital de Souza	90	83º
440	Marina Leite de Moraes	90	84º
464	Rosilda Nunes da Silva	90	85º
201	Eledy Maria Wanderley de A. de Souza	90	86º
064	Raimunda Vieira dos Santos Nogueira	90	87º
552	Zilma Nobre Alves	90	88º
083	Maria Rodrigues Toledo	90	89º
167	Elcias Martins Teixeira	90	90º
598	Elizete Maria dos Santos	90	91º
483	Nubia Fernandes	90	92º
164	Elza de Sousa Nolasco	90	93º
448	Decy Santana Jorge	90	94º
371	Maria Miriam Gomes	90	95º
392	Maria Lucia de Araújo	90	96º
235	Maria das Dores Tolentino Pacheco	90	97º
267	Maria Jose Alves	90	98º
084	Edmilson Rodrigues Nêres	90	99º
548	Maria de Fatima Oliveira	90	100º
597	Nativa da Costa Silva	90	101º
393	José Faustino Candido	90	102º
580	Maria de Andrade Pires	90	103º
005	Maria Ludovina Pinheiro	90	104º
305	Maria de Lourdes Silva	90	105º
591	Maria de Fátima Borges de Sousa	88	106º
250	Suely Ribeiro Silva de Araújo	88	107º
173	Juranilce Xavier da Silva	88	108º
555	Francisca Elisabeth Magalhães Carvalho	88	109º
143	Walter Oliveira Marinho	88	110º

274	Darci Amaro da Silva	88	111º
471	Gissélia Siqueira Martins Cardoso	88	112º
130	Marina Batista Nunes	88	113º
166	Adail Nunes de Melo	88	114º
465	Valmira Ribeiro Lacerda	88	115º
315	Antonia Izidio Fernandes da Silva	88	116º
212	Iraci Castro Machado	88	117º
236	Zilete de Almeida Oliveira	88	118º
114	Maria das Dores Rodrigues de Sousa	88	119º
016	Geralda Maria Pereira Ramos	88	120º
189	Agenir Albina de Oliveira Salgado	88	121º
542	Nair Leão da Silva	88	122º
006	Sonia Soares de Paiva	88	123º
290	Valdete Campelo da Silva	88	124º
202	Clemia Soares de Queiroz	88	125º
560	Sebastiana de Castro Ferreira	88	126º
375	Maria de Lourdes Luciano	88	127º
581	Maria Inêz Soares	88	128º
434	Elenilde Lima Franco	88	129º
275	Ionete Rabelo Santana	88	130º
322	Loide Julia do Nascimento	88	131º
027	Maria Luzia Sobral Ribeiro	88	132º
594	Creuza Helena de Nazaré	88	133º
273	Julietta da Silva Vasques	88	134º
309	Maria Neves Ribeiro Aquino	88	135º
607	Marilda das Dores Pereira	88	136º
587	Niva Alves Siqueira	88	137º
019	Oziete Castelo Branco Alves	88	138º
062	Maria de Jesus Ribeiro	88	139º
272	Jacy Batista Nonato	88	140º
112	Lidis Maria Ferreira	88	141º
034	Eny Silva Pereira	88	142º
163	Hilta Sá Guimarães	88	143º
054	Mary Ivone da Silva	88	144º
078	Marlucia Maria Belem de Souza	88	145º
547	Margarida Alves de Souza	88	146º
593	Maria Mercedes Sousa Silva	88	147º
020	Ozielita Castelo Branco Alves	88	148º
134	Carmelita Gomes da Silva	88	149º
091	Maria da Penha Ferreira	88	150º
195	Vanda Lourenço de Castro	88	151º
039	Sebastiana Guilherme de Medeiros	88	152º
419	Maria das Graças Gonçalves Cruz	88	153º
473	Maria Joana Ribeiro	88	154º
268	Yolanda Correia Maia	88	155º
139	Maria das Dores Gomes	88	156º
228	Silvio Pinto de Carvalho	88	157º
574	Maria dos Remédios Lobato	88	158º
540	Anaide dos Santos Silva	86	159º
253	Maria de Jesus Martins da Silva	86	160º
074	Marlene Ferreira da Silva Figueira	86	161º
310	Maria de Fatima Ximenes	86	162º
339	Ângela Maria Sousa dos Santos	86	163º
171	Vera Lucia Costa	86	164º
438	Irtes da Silva Alves	86	165º
486	Gercilena Pereira de Souza	86	166º
564	Luci de Oliveira Sacramento	86	167º
060	Diva de Sousa Bastos	86	168º
600	Jardelina Amancio do Vale	86	169º
021	Iva Peres da Silva Alves	86	170º
097	Aurea Almeida Soares	86	171º
414	Solange José dos Santos Silva	86	172º
259	Nilza Sepúlveda de Menezes Soares	86	173º
281	Maria Bezerra da Silva Lima	86	174º
075	Elda Maria Fonseca de Oliveira	86	175º
072	Goiana Magalhães Berlim	86	176º
532	Alva Sampaio da Cunha	86	177º
394	Maria Sobral de Lima	86	178º

405	Elenice Ferreira da Costa	86	179º
592	Luiza Celestino de Oliveira	86	180º
176	Iolanda Costa Evangelista	86	181º
180	Raquel Maria de Castro	86	182º
460	José Inácio da Costa Junior	86	183º
131	Maria de Lourdes Souza Reis	86	184º
584	Vera Lucia de Paiva Soares	86	185º
493	Angela Ramos	86	186º
337	Vilma Marlene dos Santos	86	187º
348	Maria José de Castro	86	188º
225	Gilsi Maria Alves Brandão	86	189º
071	Maria de Jesus Viana Resende	86	190º
442	Raquel de Oliveira Aguiar	86	191º
211	Gercina Julia da Silva	86	192º
036	Evanildes Vieira da Costa	86	193º
437	Maria das Graças Lopes	86	194º
531	Ana Sabino de Oliveira	86	195º
421	Juraci Carvalho da Silva	86	196º
017	Alda Ataíde	86	197º
266	Martagir Ferreira	86	198º
187	Liria Policarpo	86	199º
104	Mirtes Pereira de Souza	86	200º
430	Dedy Alves de Souza	86	201º
567	Solange Duarte Silva	86	202º
192	Ivonildes Menezes Silva	86	203º
422	Maria José Garcia	86	204º
009	Maria de Lourdes Matão	86	205º
342	Ana Pereira Tavares	86	206º
067	Maria Rossine Araujo	86	207º
147	Rita Etelvina da Cruz	86	208º
369	Maria José Sousa	84	209º
299	Sirlene Lourdes Pereira Castro	84	210º
551	Francisca Venes de Lima Ramos	84	211º
520	Maria Mercia Teixeira de Oliveira	84	212º
472	Maurá Madalena de Pinho	84	213º
303	Dorolí Tavares Nobrega	84	214º
001	José Eustaquio Pereira da Silva	84	215º
133	Lina Rosa da Silva Castro	84	216º
556	Evangelista de Sousa Lião	84	217º
050	Maria Santana de Melo Cavalcante	84	218º
571	Andreline Lemos Costa	84	219º
248	Francisca das Chagas Albuquerque	84	220º
329	Ruth Figueira Nunes	84	221º
413	Joselina Gomes da Silva Alkimim	84	222º
256	Tereza Conceição da Silva	84	223º
188	Maria Quintino da Silva	84	224º
065	Mirandolina Souza da Silva	84	225º
141	Telma Tavares da Silva	84	226º
583	Francisco de Assis Almeida Mendes	84	227º
100	Irene Alves de Carvalho	84	228º
293	Elizabeth Maria Beirão Rodrigues	84	229º
341	Dorilda Coelho Soares	84	230º
057	Joselia Bispo dos Santos	84	231º
362	Josenice Sobral Ribeiro	84	232º
263	Maria Veralúcia Rodrigues	84	233º
231	Vanda Maria Tolentino Pacheco	84	234º
178	Iraci Leite Borges	84	235º
599	Edi Alves das Neves	84	236º
353	Eva Barbosa Barros	84	237º
606	Adra Vieira Bucar	84	238º
536	Zilda de Sousa Cavalcante	84	239º
579	Maria Abadia Rodrigues	84	240º
132	Maria José Viégas	84	241º
407	Luzia Diomar da Silva	84	242º
488	Maria de Lourdes Rodrigues Rosa	84	243º
467	Josefa Tenorio Luz Lima	84	244º
317	Maria José Alves dos Santos	84	245º
232	Margarida de Jesus Aires	84	246º

495	Irene Felix de Araujo	84	247º
550	Alcidia Marques Pires	84	248º
585	Selma Soares Dias	84	249º
283	Roselene Freire Queiroz	82	250º
297	Maria de Nossa Senhora Perpetuo Socorro Silva	82	251º
035	Zeonisia Pereira de Aguiar	82	252º
301	Elzenir Maria de Freitas Oliveira	82	253º
265	Idalina de Jesus Amaro Diehl	82	254º
534	Vilma de Oliveira	82	255º
287	Raimundo Nonato Silva Rabelo	82	256º
543	Jael Rocha Almeida	82	257º
221	Ildete Neiva de Souza	82	258º
575	Marluce Jardim de Oliveira	82	259º
117	Maria de Lourdes Sales de O. Santos	82	260º
351	Maria Luiza Pacheco	82	261º
079	Antonia Maria de Oliveira	82	262º
193	Maria Luiz de Moraes	82	263º
382	Teresinha Carvalho Silva	82	264º
578	Maria Maura de Carvalho Lima	82	265º
217	Elza Maria do Nascimento	82	266º
150	José de Pádua Melo	82	267º
216	Katia Araujo Azevedo	82	268º
047	Myriam Batista do Nascimento	82	269º
324	Marynalva Lima Vargas	82	270º
403	Maria Pereira da Silva	82	271º
457	Maria Aparecida Soares Nogueira	82	272º
191	Sandra de Almeida	82	273º
108	Jany Gomes de Moraes	82	274º
312	Cleonice Bonfim da Silva	82	275º
526	Adão Pereira Alves	82	276º
185	Creidineia da Silva	82	277º
276	Dinalva Alves Nolêto	82	278º
420	Jureildes Alves de Oliveira	82	279º
334	Cirene de Melo Carneiro	82	280º
335	Francisco Pereira Martins	82	281º
151	Valdemar Maciel de Castro	82	282º
066	Marlinda Joana Rodrigues Cunha	82	283º
148	Francisca Miranda Barros	82	284º
449	Irene Martins Santana	82	285º
601	Maria Eugracy Diogenes Nogueira	82	286º
182	Maria do Socorro Rodrigues Chaves	82	287º
036	Maria Cleuta Medeiros de Amorim	82	288º
068	Alice Pereira Marinho	82	289º
352	Odete Francisca Alves	82	290º
294	Maria de Jesus Araujo	82	291º
056	Stela da Silva Guerra	82	292º
246	Mauro Leonidas Bueno	82	293º
116	Zenilde de Abreu Cerqueira	80	294º
069	Davi Hélio Fonseca	80	295º
102	Maria José Passos Queiroz	80	296º
346	Maria das Graças Catarino	80	297º
106	Maria de Jesus do Nascimento Siqueira	80	298º
554	Gildete Alves de Oliveira Deusdará	80	299º
431	Edson Max de Assis	80	300º
207	Anita Borges da Silva	80	301º
385	Paulina Medeiros Rodrigues	80	302º
145	Mirtes Alves de Souza	80	303º
500	Aurelinda Pena dos Reis	80	304º
577	Maria Socorro Alencar de Oliveira	80	305º
519	Maria de Lourdes Nascimento Reis	80	306º
023	Nelita Santos Kuhn	80	307º
338	Maria José de Carvalho Moreira	80	308º
149	Zenith Ribamar da Conceição Almeida	80	309º
033	Alexandrina Floripes Figueira	80	310º
076	Maria Alves de Freitas	80	311º
527	Solange Oliveira Santos	80	312º
172	Sueli Raquel da Costa Neves	80	313º
223	Marlene Felisbina de Oliveira	80	314º

279	Elvenita Pereira Porto	80	315º
432	Izalêa Guimarães dos Santos	80	316º
509	Francisca Tereza Machado do Nascimento	80	317º
570	Maria de Fátima Brito	80	318º
190	Manoel Dimas Alves de Oliveira	80	319º
444	Maria Salette Andriolli	80	320º
381	Maria Isabel	80	321º
517	Sonia Maria Duarte	80	322º
165	Maria do Santo Silva Abreu	80	323º
081	Maria da Salete Santos Penha	80	324º
590	Terezinha Alves da Silva	80	325º
298	Celina Margareth Rodrigues Rosa	80	326º
220	Ana Maria Santos Nogueira	80	327º
107	Maria das Graças Ferreira	80	328º
086	Maria de Jesus Pereira da Silva	80	329º
087	Maria das Graças Rodrigues de Barros	80	330º
408	Ivone Antunes dos Reis	80	331º
218	Gilda Sales da Silva	80	332º
123	Francisca Ozanira Pereira Gouveia	80	333º
280	Arlinda Soares de Santana	80	334º
126	Maria Aparecida dos Santos	80	335º
296	Rosa Mesquita Rodrigues Mota	80	336º
389	Maria Rodrigues Lima	80	337º
205	Urussuca Darc Ferreira de Castro	78	338º
175	Francisca de Assis	78	339º
370	Maria de Lourdes Rodrigues Miranda	78	340º
230	Raimundo Pereira Lima	78	341º
243	Dolores Solar de Lima	78	342º
458	Rosa Ferreira dos Santos	78	343º
553	Irene Guedes Capucho	78	344º
451	Wladia Aragão de Oliveira	78	345º
030	Helena Rocha Sales	78	346º
319	José Ribamar Silva Filho	78	347º
396	Maria de Fátima Rodrigues Costa	78	348º
053	Selma Dias Dourado	78	349º
445	Carlos Aurélio Braga	78	350º
029	Manuel Sales Filho	78	351º
124	Maria Ubaldina da Costa	78	352º
070	Adélia Santiago de Assis	78	353º
014	Eronildes Santos do Nascimento	78	354º
051	Maria de Jesus Pereira Bastos	78	355º
533	Maria Lucia Fontes da Cunha	78	356º
416	Dalceni Ribeiro da Silva	78	357º
210	Zilda Maria de Freitas	78	358º
384	Joseia Reis	78	359º
453	Maria das Graças Meira dos Santos	78	360º
373	Maria Neri de Castro	78	361º
331	Jail Ferreira Brito	78	362º
300	Elisabete Rodrigues do Nascimento	78	363º
098	Dinah Dias Godoi	78	364º
008	Maria do Amparo Campelo Faustino	78	365º
360	Vicente José dos Santos	78	366º
244	Teresa Gonçalves de Oliveira	78	367º
358	Iná Garcia Leão	78	368º
179	Reni Alves de Siqueira	78	369º
044	Cecília Souza Santos	78	370º
109	Benedita de Jesus Alves Belo	76	371º
219	Tereza Maria dos Santos Bomfim	76	372º
018	Luzia Matos Pereira Gloria	76	373º
118	Cleuza Lopes Sales	76	374º
002	Maria Salette de Sousa Oliveira	76	375º
364	Rita de Jesus Silva Almeida	76	376º
459	Ana Alves Rodrigues	76	377º
314	Joaquina Fernandes da Silva	76	378º
157	Ivone Couto Ramos	76	379º
215	Marilete Borges dos Santos	76	380º
347	Maria Judith Freitas	76	381º
441	Maria Aucirema Bispo	76	382º

356	Francisco das Chagas Batista	76	383º
204	Vilma da Silva	76	384º
209	Iris Martins Benvindo	76	385º
513	Roziana Lucas de Moura	76	386º
242	Eriane dos Santos Costa	76	387º
255	Luzia Pereira da Silva	76	388º
136	Lindaura Evangelista de Macêdo	76	389º
340	Marisa Gomes Lira	76	390º
024	José Conceição Lopes Alves	76	391º
411	Maria das Graças Gomes	76	392º
042	Isabel Sodré Santos	76	393º
376	Maria da Graça Silva Pessoa	76	394º
499	Maria Elizabeth Pereira dos Santos	76	395º
498	Luzia Pereira de Sousa	76	396º
105	Maria Conceição Alves de Sousa	76	397º
004	Iracema de Carvalho Basto Oliveira	76	398º
262	Maria Guabiraba Lima	76	399º
563	Maria Conceição Santana de Paula	76	400º
159	Francisca dos Santos	76	401º
162	Isaltina de Araujo Barcelos	76	402º
113	Evenita do Nascimento Silva	76	403º
052	Maria Tereza Alexandre da Silva	76	404º
096	Isabel Maria Ayres da Fonseca	76	405º
361	Marileide Montelo Moura	76	406º
477	Janete Aparecida Feitosa de Amorim	74	407º
094	Maria das Graças Rodrigues de Assis	74	408º
496	Maria de Lourdes Farias da Cunha	74	409º
316	Maria Dantas de Macêdo Souza	74	410º
406	Maria do Socorro de Souza de Oliveira	74	411º
424	Marivalda Oliveira de Santana	74	412º
417	Rosilda Batista da Silva	74	413º
502	Maria de Lourdes Passos Barros	74	414º
186	Balbina Silva Araújo	74	415º
343	Marilene Macêdo	74	416º
429	Rosângela Guimarães dos Santos	74	417º
377	Laurinda Sabino de Oliveira	74	418º
088	Maria Elizabeth Pêres dos Santos	74	419º
354	Salomão Elias de Souza	74	420º
291	Selma Francisco de Andrade	74	421º
127	Olinda Gomes Pimentel	74	422º
278	Zilda Pinho de Jesus	74	423º
568	Antonio Eduardo da Silva	74	424º
063	Maria de Nazaré Andrade	74	425º
160	Joseleuda Bronzeado da Costa	74	426º
140	Euripedes Correa dos Santos	74	427º
350	Terezinha Ferreira dos Santos	74	428º
605	Marlene de Souza Magalhães	72	429º
282	Sebastiana Lopes Grillo	72	430º
129	Adelvanir Silva da Rocha	72	431º
447	Andrea Lucia Amaral	72	432º
099	Evanice Ribeiro dos Santos	72	433º
183	Olga Rodrigues de Sousa	72	434º
395	Algediva Nunes do Amaral	72	435º
101	Maria de Fátima Ribeiro dos Santos	72	436º
252	Maria da Conceição Correa	72	437º
572	Jafe Ferreira de Brito	72	438º
595	Eurides Bispo de Santana	72	439º
289	Ivone Pereira França	72	440º
199	Cisaltina Pereira da Silva	72	441º
357	Rozalia Vieira Fernandes	72	442º
144	Maria Pereira Soares	72	443º
561	Francisca Pereira da Silva	72	444º
604	Izabel Maria Farias	72	445º
055	Gercina Vellozo de São José	72	446º
410	Gilberto de Assis do Nascimento	70	447º

439	Maria do Socorro Lemos Monteiro	70	448º
374	Maria Zady Ribeiro da Silva	70	449º
306	Sonia Maria Souza Costa	70	450º
484	Ana Maria da Cunha Porto	70	451º
470	Maria Correntina da Silva Siqueira	70	452º
328	Maria Eugenia Rodrigues Aguiar	70	453º
286	Alda Batista dos Santos	70	454º
476	Rosa Maria de Jesus	70	455º
028	Maria Ivoneide Barreto	70	456º
456	Alzenir Vieira de Brito	70	457º
003	Maria de Jesus Viana Abreu	70	458º
569	Francisca Ribeiro dos Santos	70	459º
285	Raimunda Alves de Oliveira	70	460º
012	Alenice Pereira da Silva	70	461º
208	Sônia Vieira Querubim	70	462º
372	Maria das Graças Lisboa	68	463º
349	Maria Abadia Santos Caldeira	68	464º
222	Maria da Gloria Moura Ribeiro	68	465º
412	Terezinha Bruno de Souza	68	466º
257	Maria José Rocha Pereira	68	467º
475	Wilna Zelia Bezerra Silveira	68	468º
125	Genesi Dias Amorim	68	469º
514	Marlene Barreira Reis	68	470º
103	Wilmo Uchôa Tomé	68	471º
523	Maria do Socorro Barreira Gomes	68	472º
530	Maria do Carmo de Assis	68	473º
474	Divina Maria dos Anjos	68	474º
602	Maria de Lourdes de Carvalho Lima	68	475º
330	Maria Neusa de Oliveira Barbosa	66	476º
111	Niltes Maguida Gonçalves Gomes	66	477º
401	Otaviano Gomes Neto	66	478º
518	Adalberto Francisco Lopes	66	479º
510	Maria do Carmo Paiva	66	480º
194	Maria Aramir Spindola Ferreira	64	481º
387	Maria Luzia Cabral Interaminense	64	482º
478	Rosemeres Guimarães Soares	64	483º
318	Brasília Marcia Nacácio	64	484º
313	Cicero Alves Rodrigues	64	485º
260	Iracema do Nascimento	64	486º
344	Eunice Pimenta	64	487º
557	Regina Célia de Souza	64	488º
321	Canaan Portela Marinho	64	489º
137	Lindalva Leite Siqueira	64	490º
227	Emiliana Ferreira Lima	64	491º
323	Raimunda da Silva Pereira	64	492º
264	Neyde Maria Barbosa Linhares	64	493º
085	Maria da Conceição Ribeiro	64	494º
177	Aparecida Valdete dos Santos Crús	62	495º
566	Edna Pereira de Oliveira Barbosa	62	496º
237	Maria do Socorro dos Anjos	62	497º
120	Dilma Lima de Oliveira	62	498º
307	Ana Maria Teixeira Fernandes	62	499º
327	Zilda Rodrigues de Carvalho	62	500º
454	Ivane de Souza Rodrigues	62	501º
511	Maria Raimunda Matos de Sousa	62	502º
010	Maria Martins Coelho	62	503º
367	Dalva Freire de Lima	62	504º
427	Almerinda Lustosa Quariguasi	60	505º
161	Raimunda Nonata Vieira dos Santos	60	506º
240	Debora Caldas de Figueiredo	60	507º

Brasília-DF, 30 de outubro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente